



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, na operação dos seguintes sistemas:

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)

Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)

Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)

SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF) SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)

SAGRES, módulo Pessoal

SAGRES, folha de pessoal

SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF/MF Nº 317.595.804-49

E-mail: camaramunicipalinaja@outlook.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.